



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

## *EDITAL*

(SESSÃO PÚBLICA NO DIA 30/09/2011)

LUÍS RIBEIRO PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE FERREIRA DO ZÊZERE:

TORNA PÚBLICO, de harmonia com o n.º 3 do artigo 84º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do Regimento, que no **dia 30 de Setembro de 2011**, pelas **21H00**, se irá realizar no **Edifício dos Paços do Concelho**, a **4.ª Sessão Ordinária** daquele órgão.

A Ordem de Trabalhos poderá ser consultada nas sedes de Junta de Freguesia, nos Paços do Concelho e na página oficial deste Município em [www.cm-ferreiradozezere.pt](http://www.cm-ferreiradozezere.pt).

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho**, nas **Juntas de Freguesia** e publicado nos Jornais “**Despertar do Zêzere**”, “**O Templário**”, “**Cidade de Tomar**”.

Ferreira do Zêzere, 09 de Setembro de 2011

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira